



UFAM

# BOLETIM UFAM

093ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/09/2022

---

**PORTARIA Nº 1750/2022 – GR, de 14 de setembro de 2022.**

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor Matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.088666/2019, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1519/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.